

1º TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 125/2017, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL E SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHALL/PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL/PARÁ e estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhall, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal o **Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº. 3217611 SSP/PA, inscrito no cadastro de pessoas físicas- CPF sob o nº 057.959.822-53, residente e domiciliado na Rodovia BR 316, KM 60, Titanlandia, Castanhall/Pará, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** estabelecida à Av. Senador Antônio Lemos, nº 1023, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, representada pelo Secretário Municipal Sr. **ELDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 16226-SEGUP/PA, inscrito no cadastro da pessoa físicas- CPF sob o nº. 373.795.422-49, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 863, Bloco F, Apartamento 104, Residencial Kazuma Oyama, Centro neste Município de Castanhall/Pará, e a empresa **TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA-ME**, com sede na Av. avenida Norte Sul, nº 19, Residencial Primavera, CEP: 65062-000, São Luiz do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.832.591/0001-02, neste ato representado por seu procurador **DANIEL BRUNO DA SILVA ARAÚJO**, solteiro, representante comercial, portador do CPF: 064.364.223-40 e CI 0411194532010-1, residente e domiciliado á Rua 03, Quadra 12, nº 12, Apartamento 13-b, condomínio Flores de França, Bairro Jardim São Cristóvão,

São Luiz do Maranhão já qualificada no presente processo, com fundamento art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Castanhhal-Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes e o **ACRÉSCIMO** de valor, conforme previsão da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** do Contrato nº **125/2017**, e fundamento no art. 57, § 1º e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 04 (quatro) meses, a contar da data de 02.05.2018 a 01.08.2018, conforme previsão da **CLÁUSULA DECIMA NONA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica ajustado o **ACRÉSCIMO** de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao valor inicial do contrato de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), correspondente ao aumento de 25% (vinte e cinco por cento), ficando dentro do estabelecido no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. no art. 57, § 1º e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (Pa), 24 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

PEDRO COELHO DA MOTA
FILHO
Prefeito

ELDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte
e Trânsito

CONTRATADA:

TECTRANS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA-ME
DANIEL BRUNO DA SILVA ARAÚJO
Procurador

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F

